



EDITAL Nº 06/2016 DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.

A FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, credenciada pela Portaria nº 2.121/2005, D. O. U., 20/06/2005, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo - SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2016, destinado a selecionar, classificar e convocar para vagas ofertadas pela Instituição, em seus Cursos de Graduação.

Este Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no segundo semestre letivo de 2016, em cursos ofertados pela Instituição, conforme item 3.1.

1 - DAS FORMAS DE INGRESSO

De acordo com a especificidade de cada etapa do Processo Seletivo, previsto neste Edital, consideram-se as seguintes modalidades:

1.1. VESTIBULAR TRADICIONAL E AGENDADO: Realiza-se em uma única fase, constando de provas unificadas, de caráter classificatório, envolvendo questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do Ensino Médio e realização obrigatória de uma redação em língua portuguesa (detalhamento no item 4.1), em datas previamente estabelecidas pela FAPCOM, ou agendadas pelos(as) candidatos(as), com divulgação disponível em página eletrônica, no endereço: www.fapcom.edu.br (Modalidades Vestibular Tradicional ou Agendado).



1.2. No dia da prova o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar documento de identificação, válido nacionalmente, com foto. (Mais informações sobre o regulamento das provas conferir no item 5).

1.3. ATRAVÉS DA PROVA DO ENEM: Neste caso, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), constitui-se como forma exclusiva de seleção adotada pela FAPCOM, tendo em vista o número de pontos obtidos pelo candidato¹. Esta forma de Processo Seletivo substitui a nota do vestibular, para isso, o candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010 e que tenha obtido média das notas nas provas igual ou superior a 450 pontos e não ter zerado na nota da redação.

1.3.1. No ato da Matrícula, até 03 dias após ter efetuado a inscrição no site www.fapcom.edu.br, o candidato deverá se apresentar com a comprovação do ENEM (cópia do boletim) - imprimir via site do ENEM e cópia do RG, para comprovar participação e pontuação necessária do ENEM.

1.4. PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR/SEGUNDA FACULDADE E TRANSFERÊNCIA: Realiza-se em três fases (Análise curricular; Redação e Entrevista - detalhamento no item 4.2), em datas previamente estabelecidas pela FAPCOM e agendadas pelos(as) candidatos(as), com divulgação disponível em página eletrônica da FAPCOM, no endereço: www.fapcom.edu.br (Modalidades Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação ou Transferência).

1.4.1. Na ocorrência de vagas remanescentes, considerando-se o histórico escolar de candidatos(as) que possuem diploma de Curso Superior de Instituição reconhecida pelo MEC (na Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação) ou com graduação incompleta (na Modalidade Transferência).

¹ **Portaria Nº 436, de 5 de Setembro de 2014.** A FAPCOM utiliza os resultados do ENEM para a distribuição das vagas na modalidade de **Mecanismo Único** (o ENEM constitui-se como forma exclusiva de seleção adotada pela Instituição de Ensino Superior).

1.4.1. O candidato deverá apresentar até, no máximo, 03 dias após ter efetuado a inscrição (via site da FAPCOM), na Secretaria da Instituição, a comprovação documental: fotocópia autenticada do Diploma, Histórico Escolar e do Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

2 - DAS INSCRIÇÕES E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas por meio de preenchimento de uma ficha de inscrição e pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) através do www.fapcom.edu.br no Menu Vestibular.

2.2. A efetivação da inscrição somente ocorrerá com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição (não haverá reembolso de taxa para candidatos(as) que desistirem de sua inscrição ou não comparecerem às provas).

2.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão indicar sua opção – no máximo duas – dentre os cursos oferecidos, sendo vedada a inscrição em mais de uma forma de ingresso, respeitadas as especificidades previstas no item 1.

2.4. ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO

A fim de assegurar o direito da pessoa com deficiência à educação superior, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade analisarão a informação e disponibilizarão condições necessárias para a realização da mesma.

2.5. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas no site da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, FAPCOM, www.fapcom.edu.br, de **11 de abril 2016** a **04 de agosto de 2016**.

2.5.1. Os candidatos inscritos pelo site, nas formas de ingresso Prova do ENEM (Mecanismo Único), Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência, deverão entregar na FAPCOM a documentação exigida para a inscrição, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3.

2.5.2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, FORMA DE INGRESSO – MODALIDADE VESTIBULAR TRADICIONAL OU VESTIBULAR AGENDADO, PREVISTO NO ITEM 1.1.

2.5.3. A prova prevista para a FORMA DE INGRESSO - MODALIDADE VESTIBULAR TRADICIONAL OU VESTIBULAR AGENDADO, será realizado na FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, FAPCOM, situada à Rua Major Maragliano, nº 191, Vila Mariana, São Paulo.

2.5.4. No dia da prova o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar documento de identificação, válido nacionalmente, com foto, sendo esta a condição imprescindível para o acesso à sala da prova.

2.5.5. Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no local com meia hora (30 minutos) de antecedência e portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.

3 - DOS CURSOS E VAGAS

3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS, SITUAÇÃO LEGAL E RESPECTIVOS TURNOS E VAGAS DISPONIBILIZADAS, PARA OS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016.

Curso	Ato Autorizativo	Vagas Novas	Matutino	Noturno
Bacharelado em Jornalismo	Portaria de Renovação MEC nº 704 de 18 de dezembro de 2013	40	-	40
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Portaria de Renovação MEC nº 704, D.O.U.18 de dezembro de 2013	40	-	40

Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Portaria nº 940, D.O.U. 15 de julho de 2009	40	-	40
Bacharelado em Relações Públicas	Portaria nº 1.417, D.O.U. 21 de setembro de 2009	40	-	40

Curso	Ato Autorizativo	Vagas	Matutino	Noturno
Graduação Tecnológica em Fotografia	Portaria nº 406, D.O.U. 30 de agosto de 2013	40	40	-
Graduação Tecnológica em Produção Audiovisual	Portaria nº 670, D.O.U. 11 de novembro de 2014	80	40	40

INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS		
Curso	Mínimo	Máximo
Bacharelado em Jornalismo	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Relações Públicas	8 semestres	12 semestres
Tecnológico em Fotografia	4 semestres	6 semestres
Tecnológico em Produção Audiovisual	4 semestres	6 semestres

3.2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, à Rua Major Maragliano, Nº 191 - Vila Mariana - São Paulo - SP.

3.3. DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E MATRÍCULAS

O processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela Instituição efetua-se por etapas, considerando o preenchimento de vagas disponíveis, e denominam-se por Forma de Ingresso e Modalidade:

3.3.1. Forma de Ingresso - Modalidade Vestibular Tradicional

DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS: 18 de junho de 2016 (sábado) das 9h às 12h; 17 de julho de 2016 (domingo) das 9h às 12h e 06 de agosto de 2016 (sábado) das 9h às 12h, conforme calendário disponível no site www.fapcom.edu.br.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 11 de abril 2016 a 04 de agosto de 2016 pelo site www.fapcom.edu.br.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: 48h após a realização da prova.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: de 21 de junho de 2016 até 17 de agosto de 2016.

3.3.2. Forma de Ingresso - Modalidade Vestibular Agendado

DATA E HORÁRIO DA PROVA: período de 03 maio de 2016 a 04 agosto de 2016, conforme calendário disponível no site www.fapcom.edu.br - às terças-feiras, das 9h às 12h; quartas-feiras, das 14h às 17h; quintas-feiras, das 19h às 22h.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 11 de abril 2016 a 02 de agosto de 2016 pelo site www.fapcom.edu.br.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: 48h após a realização da prova.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: de 06 de maio de 2016 a 17 de agosto de 2016.

3.3.3. Forma de Ingresso - Modalidade Transferência

DATA E HORÁRIO DA PROVA: período 03 maio de 2016 a 04 agosto de 2016, conforme calendário disponível no site www.fapcom.edu.br - às terças-feiras, das 9h às 12h; quartas-feiras, das 14h às 17h; quintas-feiras, das 19h às 22h.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 11 de abril 2016 a 02 de agosto de 2016 pelo site www.fapcom.edu.br.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: 48h após a realização da prova.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: de 06 de maio de 2016 a 17 de agosto de 2016.

3.3.4. Forma de Ingresso - Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação.

DATA E HORÁRIO DA PROVA: período 03 maio de 2016 a 04 agosto de 2016, conforme calendário disponível no site www.fapcom.edu.br - às terças-feiras, das 9h às 12h; quartas-feiras, das 14h às 17h; quintas-feiras, das 19h às 22h.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 11 de abril 2016 a 02 de agosto de 2016 pelo site www.fapcom.edu.br.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: 48h após a realização da prova.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: de 06 de maio de 2016 a 17 de agosto de 2016.

4 – DA SELEÇÃO – FORMA DE INGRESSO, CONFORME ITEM 1.1.

4.1. A prova para a Forma de Ingresso – Modalidades Vestibular Tradicional e Vestibular Agendado compreende:

4.1.1. 35 questões de múltipla escolha, totalizando 60 pontos, abrangendo o conteúdo do currículo do ensino médio, que assim se distribuem:

a) Interpretação de texto: 05 questões de múltipla escolha dentre 5 possíveis, que totalizam o valor de 30% da prova;

b) Língua portuguesa: 15 questões de múltipla escolha dentre 5 possíveis, que totalizam o valor de 15% da prova;

c) Conhecimentos gerais e raciocínio lógico-matemático: 15 questões de múltipla escolha dentre 5 possíveis, que totalizam o valor de 15% da prova, sendo: 05 questões de atualidades, 05 questões de Raciocínio Lógico Matemático e 05 questões de Geografia e História.

4.1.2. Redação: duas opções de temas, com valor de 40% da prova.

4.1.3. A pontuação máxima possível, na somatória de 4.1.1 e 4.1.2. é de 100 pontos.

4.2. A prova para a Forma de Ingresso – Modalidades Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência compreende:

4.2.1. Redação: duas opções de temas, com valor de 100% da prova.

4.2.2. A pontuação máxima possível é de 100 pontos.

4.2.3. Seguida de Análise do histórico curricular, dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aproveitamento e Entrevista.

5 – DO REGULAMENTO DAS PROVAS

5.1. O candidato ao Concurso do Processo Seletivo deverá comparecer no local do curso pretendido, para realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

5.2. O candidato deve comparecer no dia da prova munido de:

- Qualquer documento oficial com foto (original);
- Comprovante de inscrição e de seu pagamento;
- Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

5.3. O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação do documento oficial de identificação contendo foto.

5.4. Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa.

5.5. Os acessos aos locais de realização das provas, no dia de realização das mesmas, serão fechados impreterivelmente no horário previsto para a realização da prova, e não será permitido o ingresso de candidatos após o seu início, sob qualquer motivo alegado.

5.6. Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início das provas, cuja duração será de 3h.

5.7. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Faltar no dia do Processo Seletivo, ou;
- b) Não entregar a nota do ENEM (parte Objetiva e Redação), ou;
- c) Zerar os pontos na Redação, ou;
- d) Zerar os pontos na prova objetiva, ou;

e) Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do Concurso ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização do concurso, independentemente de sanções legais;

f) Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

5.8. Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Classificação dos candidatos inscritos nas formas de ingresso Vestibular Tradicional, Vestibular Agendado e Prova do ENEM (Mecanismo Único) será única e por curso², obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com os critérios abaixo:

a) FORMA DE INGRESSO - MODALIDADE VESTIBULAR TRADICIONAL OU VESTIBULAR AGENDADO I – A pontuação do candidato será a somatória dos pontos obtidos nas questões de múltipla escolha e na redação, em um total máximo de 100 pontos.

b) FORMA DE INGRESSO PROVA DO ENEM (MECANISMO ÚNICO) – o candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010, e ter obtido média das notas nas provas igual ou superior a 450 pontos e nota superior a zero na redação.

c) FORMA DE INGRESSO – PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR/SEGUNDA FACULDADE E TRANSFERÊNCIA – A pontuação do candidato será obtida pela pontuação na redação, em um total máximo de 100 pontos.

6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA AS FORMAS DE INGRESSO VESTIBULAR TRADICIONAL E VESTIBULAR AGENDADO, E PROVA DO ENEM (MECANISMO ÚNICO):

Em caso de pontuação idêntica, serão considerados para desempate:

a) A maior pontuação em redação;

b) A maior pontuação em Interpretação de texto ou Ciências Humanas e suas Tecnologias (para o ENEM);

c) O(A) candidato(a) com maior idade.

² Obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com a Portaria MEC, Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, homologada.

6.3. FORMA DE INGRESSO PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR/SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: A classificação dos candidatos será feita pelos pontos obtidos, no Processo Seletivo do Curso de Graduação, já efetuado, com classificação em ordem decrescente e, em caso de pontuação idêntica, entre candidatos (as), será classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

6.4. A Comissão do Processo Seletivo da FAPCOM, nas Formas de Ingresso Vestibular Tradicional ou Vestibular Agendado, Portador de Diploma de Ensino Superior ou Transferência, dispensará do Programa de Nivelamento³ o candidato que obtiver a média percentual de 80% na redação da prova tradicional ou do ENEM (nota da redação a ser considerada para este item).

6.4.1. A Comissão do Processo Seletivo, por meio de regulamentação própria, em consonância com o Programa de Nivelamento estabelece que:

a) Ficam dispensados de cursar o Programa de Nivelamento, mas permanentemente convidados, os alunos que obtiverem os seguintes resultados:

Dimensão 1: Média ponderada das partes A e B da Prova igual ou maior que 60% de acertos;

Dimensão 2: Nota da Redação for igual ou maior que 8, em uma escala de 0 a 10 pontos.

§ 1º. O candidato somente obterá dispensa do Programa de Nivelamento se alcançar o resultado de 80% dos acertos ou pontos válidos em AMBAS as dimensões nos itens 1 e 2 supracitados.

§ 2º. Com a não obtenção do mínimo de 80% de acerto em uma das duas dimensões, o candidato é convidado a cursar o Programa de Nivelamento da FAPCOM.

§ 3º. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior 60% dos acertos nas provas descritos no Capítulo 4.

³ Programa da Faculdade que visa aprimorar os conhecimentos do aluno ingressante no que se refere à Língua Portuguesa. É aberto para todos os estudantes, de qualquer semestre.

7 - DAS MATRÍCULAS

7.1. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

7.1.1. As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, segundo a primeira opção de curso escolhida pelo candidato, e de acordo com as vagas disponíveis no curso de graduação.

7.1.2. A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

7.1.3. Se o número de matriculados para determinado curso e/ou turno de oferta, ao final das etapas do processo seletivo, previstas neste Edital, for inferior a 20 (vinte) matrículas, a FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM reserva-se o direito de não iniciar turmas.

7.1.4. Em caso de ocorrência do previsto no item 7.1.3., o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá optar por outro curso e/ou turno em que haja vaga disponível.

7.1.5. Considerando a garantia de acesso aos estudos superiores, respeitadas as vagas autorizadas para cada curso de graduação, na forma da lei, poderão ocorrer remanejamento de vagas entre turnos, do mesmo curso.

7.2. PERÍODO DE MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.2.1. O período de matrículas encontra-se disposto no item 3.3 deste Edital.

7.2.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4 (recente);
- 01 fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 01 fotocópia do Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio,
- 01 fotocópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- 01 fotocópia da Cédula de Identidade;

- 01 fotocópia do Título de Eleitor com as comprovações de comparecimento às últimas eleições;
- 01 fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 fotocópia de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Original e/ou fotocópia do comprovante de residência.

Candidatos (as) brasileiros(as), que realizaram o Ensino Médio, ou equivalente no exterior, deverão apresentar 01 fotocópia autenticada de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, no Brasil, com data anterior à matrícula.

7.2.2.1. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 (recente);
- 01 fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), autenticada;
- 01 fotocópia de passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estadia no país, autenticada;
- 01 fotocópia de certidão de nascimento ou casamento, autenticada;
- Original e/ou fotocópia do comprovante de residência;
- 01 fotocópia autenticada de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o candidato (a) tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior.

7.2.3. A não entrega de um dos documentos previstos nos itens 6.2.2. e 6.2.2.1, se for o caso, implica em condição de pré-matrícula, não estando, portanto, a matrícula efetivada, podendo a mesma ser cancelada, antes do início do período letivo do curso de graduação.

7.2.4. O Comprovante de Pagamento de Matrícula é condição obrigatória para efetivação da matrícula conforme previsto nos itens 6.2.2. e 6.2.2.1, se for o caso, devendo este ser apresentado juntamente com a documentação exigida.

7.3.3. O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado pelos pais ou responsável.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

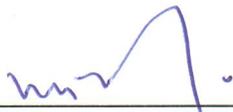
8.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis em página eletrônica da Instituição de Ensino Superior, pelo endereço www.fapcom.edu.br.

8.2. A Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Diretor da Instituição, para o processo seletivo, previsto neste Edital, será a responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição.

8.4. Em nenhuma hipótese será aceita revisão de provas e/ou recurso de qualquer natureza.

São Paulo, 08 de abril de 2016.



Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM